



- SOLO RURAL**
- Aglomerados Rurais
 - Áreas de Edificação Dispersa
 - Espaço Agrícola
 - Espaço Florestal de Produção
 - Espaço Florestal de Conservação
 - Espaço Natural
- Espaço Cultural**
- Património Cultural Inventário
- Espaços de Exploração dos Recursos Geológicos**
- Exploração de Massas Minerais
 - Área Potencial
- Espaços de Equipamentos e outros Estruturas**
- Equipamentos de Utilização Coletiva
- Infraestruturas**
- Parques Edilícios
 - Espaço de Ocupação Turística
- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO**
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão**
- UDOP 1 - Plano de Urbanização da Vila de Mondim de Basto
 - UDOP 2 - Plano de Pormenor de Expansão da Vila de Mondim de Basto
 - SOOP 4 - Plano de Pormenor de Urbanização da Rua da Pena (DIN nº 158, II série de 12/07/91)
- Espaços Canais**
- Rede Nacional Complementar Concessionada / Rede Nacional de Autoestradas
 - ICS / A7
 - Rede Nacional Complementar Sob a Responsabilidade da EP
 - Estradas Nacionais - EN 304
 - Variante Prevista à EN 210
 - Estradas Regionais sob a Responsabilidade da EP
 - ER304
 - Estradas e Caminhos Municipais
 - Linhas de Água
- SOLO URBANO**
- Solo Urbanizado**
- Espaços Centrais
 - Espaços Residenciais
 - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
 - Espaços de Atividades Económicas
 - Espaços Verdes
 - Espaços de Uso Especial
 - Equipamentos de Utilização Coletiva
- A - Administrativo
 - C - Cultural
 - D - Desportivo
 - E - Ensino
 - F - Feiras e Mercados
 - P - Proteção Civil
 - PS - Proteção Social
 - R - Religioso
 - S - Saúde
- Solo Urbanizável**
- Espaços Centrais
 - Espaços Residenciais
 - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Limite CAQP 2020

Identificação da cartografia de referência:
 Entidade proponente: Câmara Municipal de Mondim de Basto / SOCARTE, Lda.
 Entidade produtora e data de edição: SOCARTE, Lda., Edição 2020
 Processo de Homologação nº 695, DCT, 05/02/2021
 Sistema de Referência: PT-TM06/E TRS89
 Elipsóide de Referência: GRS80
 Projeção cartográfica: Transversor de Mercator
 Exatidão posicional planimétrica: <= 1,50 m
 Exatidão posicional altimétrica: <= 1,70 m
 Precisão posicional nominal: 2,75 m